



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO Nº 080A, DE 29 de novembro de 2021.

Torna sem efeito o decreto nº 080 e sua publicação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o decreto 080 de 29 de novembro de 2021 e sua publicação veiculada no diário oficial do município em 29 de novembro de 2021, Ano XIII, Edição Nº 2701.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal